



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
REQUERIMENTO 03/2026

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 200, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Seja encaminhado cópia integral de todos os processos de contratação direta, preferencialmente no formato digital, abrangendo tanto as dispensas quanto as inexigibilidades de licitação, que foram realizados desde a entrada em vigor do Decreto Municipal nº 245/2023;
- 2) Em relação a cada um dos processos mencionados no item anterior, que o Executivo informe se houve o encaminhamento à Controladoria Interna, conforme previsto no art. 10, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 245/2023; e
- 3) Caso seja constatado que algum processo de contratação direta não foi encaminhado à Controladoria Interna, que seja apresentada justificativa formal e individualizada, explicando os motivos da ausência de remessa para cada caso específico.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa aprimorar a transparência e o controle dos atos da administração pública municipal, especialmente no que tange às contratações diretas. A fiscalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação é fundamental para garantir a legalidade, a moralidade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 245/2023.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 25 de maio de 2026.

EMERSON BARÃO
Vereador